



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Administração

ERRATA

Publicação: terça-feira, 21 de janeiro de 2025.

Onde se lê:

PORTARIA Nº 46.245, de 21 de janeiro de 2025.

"Determina Prorrogação de Sindicância Investigativa, instaurada através da Portaria nº 45.916, de 21 de novembro de 2024, a ser apurada pela comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar da Guarda Civil Municipal."

Leia-se:

PORTARIA Nº 46.245, de 21 de janeiro de 2025.

"Determina Prorrogação de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 45.916, de 21 de novembro de 2024, a ser apurado pela comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar da Guarda Civil Municipal."

Ferraz de Vasconcelos, 23 de janeiro de 2025.

Secretaria de Administração – Divisão de Atos Oficiais.